

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Civil**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, CONSIDEROU AUTORIZADO OS SEGUINTE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de dezembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.013541/2025-03-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de dezembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.013539/2025-26-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de dezembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.013542/2025-40-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de dezembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.013540/2025-50-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 255961

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM**RESOLUÇÃO CIR PURUS/AM Nº 004/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização do município de Lábrea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR PURUS/AM, na sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente SE, da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.01.017101.052467/2025-19-SIGED, que solicita aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização do município de Lábrea/AM.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 160/2025 GRUE/DERAS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, emitido pela Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE), em que se mostra FAVORÁVEL a habilitação do serviço.

CONSIDERANDO a ATA da na 12ª Reunião Extraordinária da CIR/PURUS/AM - do dia 29 de dezembro de 2025, onde houve consenso pelos membros do colegiado sobre a solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização do município de Lábrea/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização do município de Lábrea/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site: www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora e o Vice Coordenador da CIR PURUS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Comissão Intergestores Regional da CIR PURUS/AM, em Manaus/AM, 29 de dezembro de 2025.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da CIR PURUS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

LUZIA PIMENTEL DA SILVA
Coordenadora CIR PURUS/AM

DAWEHALLESON MACENA PEREIRA
Vice Coordenador da CIR PURUS/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução da CIR PURUS/AM, datada de 29 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 255953

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD**PORTARIA Nº 0002/2026 - GS/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica,